



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 422/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 09/08/2017, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0007603-07.2017.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 08 a 13/08/2017, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **FRANCISCO ROBERTO MACHADO**, deste Tribunal, com fundamento no art. 72, Inciso II, da Lei Complementar nº 35/1979.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT
DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 09/08/2017, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0112629** e o código CRC **4F5CF18A**.